

LEI Nº 2318, DE 26 DE JANEIRO DE 2.000

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial.

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais), para cobrir despesas com construção de Reservatório Elevado/Apoiado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ato de abertura do crédito ora autorizado, obedecerá as normas contidas no artigo 43, parágrafo 1º.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 26 de janeiro de 2.000.

NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 26 de janeiro de 2.000.

ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR

CÉSAR AUGUSTO DE O. ALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO